Jornal Anasps

Informativo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social

número 59 - Ano 9

FESTAS

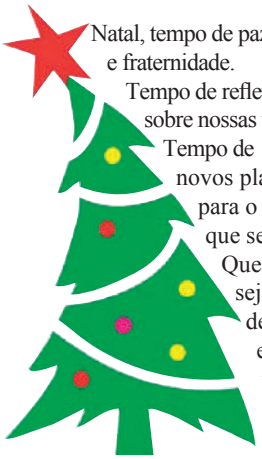

Natal, tempo de paz
e fraternidade.
Tempo de refletirmos
sobre nossas vidas.
Tempo de
novos planos
para o ano
que se avizinha.
Que este natal
seja cheio
de graça,
e o ano reple-
to de
alegrias e
realizações.

Retrospectiva atualizada das notícias publicadas no ano de 2004

Impresso Especial
5182001-DR/BSB
ANASPS
CORREIOS

Presidente do INSS Senador Carlos Bezerra, Diretor de Logística Dr. Samir de Castro Hatem e Dr. Alexandre Lisboa, Presidente da ANASPS.

Dr Paulo César de Souza ex-Presidente da ANASPS em audiência com o Ministro

Presidente da ANASPS, Dr. Alexandre Barreto Lisboa, em audiência com o Ministro da Previdência Senador Amir Lando, dentre outros.

Dr. Alexandre Barreto Lisboa, Presidente da ANASPS, cumprimentando o Sr. Ministro da Previdência, Senador Amir Lando.

O que aconteceu com os servidores nos governos FHC e Lula

pág. 3

Atualize seu endereço através da nossa página na Internet. Acessando o endereço **http://www.anasps.org.br,** *você clica no Link* **"Filiação /Atualização".** *É só preencher os espaços em branco e enviar. Conectando outro Link,* **"Voz do associado"**, *você dá sua opinião sobre a atuação da ANASPS. Não deixe de participar! Dando sua opinião você exerce o papel de associado. É muito importante para nós!*

EDITORIAL

Governo PT/Lula X Servidores: uma história de traição

uem presenciou os últimos vinte e cinco anos da vida brasileira percebeu o surgimento, no cenário nacional, de um novo e vigoroso partido político, o Partido dos Trabalhadores (PT), com um tipo de ação e de pregação inteiramente diferente das demais agremiações partidárias existentes.

Movimentando em todo o Brasil uma enorme e voluntariosa massa de militantes, portando bandeiras e gritando palavras de ordem, o PT tornou-se rapidamente o destinatário por excelência dos anseios de todos os cidadãos inconformados com a condução das políticas econômicas e sociais adotadas pelos diversos governos, tanto os militares quanto os civis, estes após a restauração da democracia no país.

O PT, por programa partidário e ideário político, defendidos por todas as suas correntes, propunha a mudança do modelo econômico praticado, o rompimento com o FMI, a restauração plena do Estado, a dignificação salarial e funcional de seus servidores, a defesa das estatais, o avanço das políticas sociais, a melhor distribuição da renda nacional, a redução urgente da pobreza que assola grandes segmentos da população, a par da prevalência da ética e da moralidade na Administração Pública.

Muitos, milhões mesmo, acreditaram nesses propósitos que, mais do que promessas de campanha, significavam verdadeiras filosofias de vida, tendo como protagonistas pessoas com uma história pessoal de excelente qualidade, como é o caso do Lula. Gente capaz de substituir o círculo vicioso, imperante no Brasil, por outro, o círculo virtuoso, que representa o anseio da totalidade dos brasileiros.

Que decepção!... Dois anos de governo PT/Lula, metade do mandato, têm como referência os lucros abusivos, imorais e indecentes dos banqueiros nacionais e estrangeiros, ao passo que cai a renda média dos trabalhadores e aumenta de forma gigantesca a pobreza que assola milhões de brasileiros, apesar da edição de programas demagógicos e marqueteiros como o Fome Zero, morto no nascimento.

No caso dos servidores públicos federais, especialmente os do Poder Executivo, não se trata apenas de decepção, mas, sim, de uma dolorosa sensação de traição reiterada do PT e do governo Lula quanto a uma série de propostas que durante anos e anos defenderam juntos, nas praças públicas, nas câmaras e assembléias, nas reuniões partidárias, em numerosos seminários e encontros. Sobre isso, há uma farta literatura publicada, com depoimentos gravados mostrando uma conjunção de propósitos entre verdadeiros aliados.

Dura e perversa traição... Mal instalado, o governo já se mostrava a que veio: o rápido encaminhamento de uma proposta de emenda constitucional de reforma da previdência, mudando as regras do jogo para os servidores ativos, impondo contribuição previdenciária aos aposentados e pensionistas e estabelecendo a redução em 30% do valor das pensões. O aliado de ontem, transformou-se rapidamente no inimigo número um da classe.

Não parou aí: em 2003, a folha de pagamento dos servidores federais foi reduzida em R$ 10,2 bilhões, ou seja, passou de 95,2 bilhões, em 2002, pra R$ 85,0 bilhões em 2003, representando uma redução média de 11% na remuneração do conjunto dos servidores. Em 2004, segundo estimativas confiáveis, o valor da folha de pagamento deve alcançar cerca de R$ 87 bilhões. Esses dados, reveladores do péssimo tratamento dispensado pelo governo aos servidores, são oficiais, da lavra da Secretaria do Tesouro Nacional, orgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda.

Quem examina esses dados oficiais com mais atenção nota que as graves reduções havidas na rubrica "gastos com pessoal", representam aumentos do mesmo tamanho na conta "gastos com juros". Ou seja, retira-se do servidor e premia-se o banqueiro: essa é a face verdadeira do governo Lula.

Com relação aos aposentados/pensionistas, o governo vem cometendo uma odiosa discriminação: além da cobrança de contribuição previdenciária e da redução do valor das pensões, eventuais reajustes são a eles repassados apenas parcialmente, numa evidente afronta à paridade salarial estabelecida na Constituição Federal.

Quando o produto/serviço não é bom, não há marketing que consiga esconder seus defeitos. Os órgãos de segurança do governo estão alertando que 2005 será um ano de fortes reivindicações de diversos setores, dentre eles, especialmente, o dos servidores públicos, já grandemente descrentes do governo PT/Lula, tratado por muitos deles como verdadeira propaganda enganosa.

A ANASPS espera, entretanto, que as entidades representativas da classe deixem de lado suas visões partidárias / ideológicas, e, unidas no propósito comum de defender os servidores, lutem juntos contra esse verdadeiro massacre praticado pelo governo atual contra a categoria, notadamente os aposentados/pensionistas.

A intenção da ANASPS é, como sempre, participar ativamente dessa campanha, objetivando especialmente a defesa dos previdenciários.

EXPEDIENTE

Jornal ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social

SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Salas 1.001/1.004-Ed. Denasa-CEP: 70.398-900-Tel: (061)321-5651 Fax: (061)322-4807/**Internet:** www.anasps.org.br/ **e-mail:** anasps@anasps.org.br /

Editado pela Assessoria de Comunicação da ANASPS / Jornalista Responsável: **Serra Gurgel** / Projeto Gráfico,Editoração e Impressão: **BEST GRAFF** / Tiragem: **55.000 exemplares**

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Alexandre Barreto Lisboa (RJ)
Vice-Presidente de Política de Classe
José Júlio Martins de Queiroz (BA)
Suplente
Miguel de Brito Guimarães Filho (MG)
Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas
José Luiz Francisco (SP)
Suplente
Elzuíla da Silva Ferreira (PI)
Vice-Presidente de Adm. Financeira
Paulo César de Souza (SC)
Suplente
Djair da Silva Pinto Filho (PB)
Vice-Presidente de Patrimônio
Joaquim José de Carvalho (CE)
Suplente
Circe Noeli Severo (RS)
Vice-Presidente de Comunicação Social
Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF)
Suplente
José Gonçalves Campos (AM)
Vice-Presidente de Relações Parlamentares
José Mário Teperino (RJ)
Suplente
Cauby de Sá Palmeira (RJ)
Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos
Elienai Ramos Coelho (DF)
Suplente
Maria Célia Abreu Jardim (ES)
Vice-Presidente de Serviços Assistenciais
Luiz Augusto do Espírito Santo (GO)
Suplente
Rusemberg de Lima Costa (AC)
Vice-Presidente de Cultura e Lazer
Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ)
Suplente
Maria Leide Câmara de Oliveira (RN)

Conselho Fiscal
Presidente
Elizabeth Custódio (DF)
Membros
Márcia Regina Horta Piva (SP), João Ricardo Arcoverde Moraes (DF)
Suplentes
Ana Cristina Evangelista (DF), Suzana Esteves Ramos (DF), Justina Conche Farina (MS)

Vale – Alimentação, nada mudou

os primeiros meses do governo Lula, a ANASPS levou ao Ministério do Planejamento diversas propostas em favor dos servidores, dentre elas a que previa o aumento do valor do Vale – Alimentação, de forma a igualá-lo ao pago aos servidores do Legislativo, do Judiciário e de outros órgãos e entidades que, na ocasião, eram de R$ 344,00 (TCU), R$ 378,47 (STJ), R$ 369,00 (STF), R$ 242,00 (CEF), enquanto o valor pago aos servidores do INSS mal alcançava R$ 102,47.

Os servidores do Legislativo estavam equiparados, em termos de Vale-Alimentação, aos valores pagos pelo Judiciário.

Foi procedido um estudo preliminar do assunto, tendo o então Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento entendido que a proposta era não apenas justa, mas oportuna, em vista de não existirem razões para que haja diferença no pagamento da vantagem, face a sua destinação.

Entretanto, diante das dificuldades financeiras e orçamentárias de 2003, entendeu o órgão de que o Vale – Alimentação dos servidores do Poder Executivo teria seu valor reajustado paulatinamente, permitindo-se que em médio prazo ocorresse a equalização entre os Poderes.

Infelizmente, decorrido um ano e seis meses, esses valores ainda não foram equiparados, ou seja, hoje os servidores do executivo recebem apenas R$ 126,00, a título de Vale Alimentação, não correspondendo nem a metade dos demais órgãos.

O que aconteceu com os servidores nos governos FHC e Lula

om base nos dados recentemente publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional (MF), na vigência do Plano Real (1994/2004), podemos extrair as seguintes pérolas:

a) em 1995 (2º ano de FHC) o "gasto com pessoal" era de R$ 95,0 bilhões. Em 2002 (último ano do 2º mandato de FHC), o gasto foi de R$ 95,2 bilhões. Portanto, no período não houve qualquer ***ganho real*** para os servidores, tendo o governo apenas reposto a inflação havida;

b) em 2003 (1º ano do governo Lula), o "gasto com pessoal foi de apenas R$ 85,0 bilhões, representando uma ***redução real*** de cerca de 11%, ou seja, os servidores ficaram mais pobres do que em 2002. Já em relação à 2004 (2º ano do mandato de Lula), a estimativa de "gasto com pessoal", baseada nas despesas realizadas até agosto de 2004 (R$ 53,8 bilhões), é de R$ 87,4 bilhões, isto é, com uma ***redução real*** em relação a 2002 da ordem de 8,2%. Os servidores não melhoraram sua renda, apenas ficaram um pouquinho ***menos pobres***.

É por conhecer esses dados (e outros tantos), na ***ponta da língua***, que a ANASPS não foi aceita na composição da chamada Mesa de Negociação, encarregada de discutir os reajustes salariais dos servidores com os representantes do governo Lula, dentre outros assuntos.

Estamos sendo sistematicamente passados para trás (especialmente os aposentados/pensionistas) e os nossos "representantes" na Mesa precisam se mexer rapidamente, eis

ANASPS defende agregados

INSS enviou aos agregados correspondência visando alcançar a chamada "composição remuneratória dos servidores agregados, de que trata a lei nº 1741/52"

Daquele ano até hoje a situação dos agregados passou por várias etapas, muitas delas difíceis, em que direitos consagrados desses servidores foram questionados e, até mesmo, cassados. Com muita luta, os episódios mais perversos foram contornados, preservando-se as conquistas desse segmento de funcionários.

Agora, uma vez mais, vem o governo, mediante uma linguagem amena e sedutora, tentando alterar o regime remuneratório dos agregados e, como sabemos desde muito tempo, isso certamente vai implicar em corte de vantagens para esse grupo de servidores.

Objetivando preservar as justas e antigas conquistas desses colegas, a ANASPS vai ingressar com ação judicial específica, de forma a reconhecer e preservar todos os direitos alcançados pelos agregados que são nossos associados.

Estaremos informando, oportunamente, as etapas de tramitação dessa ação.

As propostas da ANASPS

Com a eleição da colega Leide, diretora estadual da ANASPS no Rio Grande do Norte, para representar os servidores previdenciários no Conselho Deliberativo (CONDEL) da GEAP, estamos seguros de que ela defenderá pontos importantes, que sempre estiveram na pauta desta associação em defesa principalmente do aperfeiçoamento da gestão na GEAP e da melhoria e expansão de seus serviços.

Resumidamente, são essas as nossas reivindicações:

·financiamento na aquisição de óculos;

·remédios a custo mais baixo ou mediante desconto nas redes de farmácias;

·expansão e melhoria dos hospitais credenciados;

·ampliação do credenciamento com clínicas e especialidades médicas;

·melhoria do atendimento domiciliar (home-care);

·liquidação do pecúlio facultativo.

Com relação ao Pecúlio Facultativo (PF), ele há praticamente 20 anos não recebe novas adesões de peculistas. Está a cada dia mais caro e com crescente envelhecimento da massa de beneficiários, o que torna sua situação bastante insustentável nos próximos anos. Portanto, a proposta de liquidação do PF, segundo critérios justos, pode ser a melhor solução para o problema, assegurando que todos os peculistas receberiam, em vida, uma parcela do valor de seu respectivo pecúlio, Essa proposta precisa, pelo menos, ser avaliada em profundidade pelo CONDEL, à vista do agravamento no presente e no futuro próximo da situação do

ANASPS / ON LINE

Progressão Funcional

Progressão funcional de exercícios anteriores (2002/2003) já podem ser concedidas e pagas

O art. 9º da Medida Provisória 146/2003, regulamentou a concessão da progressão funcional dos exercícios de 2002 e 2003, na forma prevista na Lei 5645, de 1970.

Transcrevemos o teor do art. 9º da MP 146/2003:

"Art. 9º - Até que seja regulamentado o art. 8º desta Medida Provisória, as progressões funcionais e promoções cujas condições tenham sido implementadas até a data de sua vigência serão concedidas observando-se, no que couber, as normas aplicáveis aos servidores do Plano de Classificação de Cargos da Lei nº 5.645, de 1970."

ENTENDA A PEC PARALELA

Proposta que tramitou paralelamente à PEC da Reforma da Previdência reúne pontos polêmicos do texto original da reforma e modificações feitas neles pelo Senado alterando a Reforma da Previdência aprovada. Foi aprovada pelo Senado e está na Câmara, aguardando aprovação, nos termos do acordo que permitiu a aprovação da Reforma da Previdência, proposta pelo FMI, encampada pelo PT – rasgando estatuto, manifesto e programa e que motivou as expulsões da senadora Heloisa Helena e dos deputados Babá, Luciana Genro e João Fontes.

Principais modificações

1 - Os atuais servidores que tiverem 35/30 anos de contribuição (homens/mulheres), 25 de serviço público, 15 de carreira e cinco no cargo poderão se aposentar com salário integral antes de atingir a idade mínima de 60/55 anos

No texto original, a aposentadoria integral é condicionada à idade mínima, 35/30 anos de contribuição, dez de carreira e cinco no cargo

2 - Cada ano de contribuição que exceder o mínimo exigido de 35/30 anos reduzirá um ano na idade mínima exigida. Exemplo: uma mulher que tenha contribuído 31 anos vai poder se aposentar com 54 anos

No texto original, não prevê tal regra

3 - Os governadores propuseram um teto salarial para o Poder Executivo. O valor mínimo do teto será o salário do governador, e o máximo, o salário do desembargador do Tribunal de Justiça

No texto original, o teto salarial do Executivo é o salário do governador

4 - Os governadores também fizeram a proposta que o salário do desembargador do Tribunal de Justiça sirva como teto salarial de todos os Poderes

No texto original, está previsto um teto salarial para cada Poder

5 - No caso de portadores de doença incapacitante, a contribuição previdenciária de 11% incidirá apenas sobre a parcela das aposentadorias e pensões que exceder R$ 4.800

No texto original, os valores de referência são R$ 1.440, no caso de servidores da União, e R$ 1.200, nos Estados

6 - Os reajustes das aposentadorias serão equivalentes aos dos salários da ativa para os atuais servidores que tiverem 60/55 anos de idade (homem/mulher), 35/30 anos de contribuição, 20 anos de serviço público, dez anos na carreira e cinco no cargo

No texto original, mesmo que os servidores cumpram os mesmos requisitos, a paridade não é plena, e as regras dependem de lei posterior

7 - Verbas como de gabinete, passagens aéreas, correio e telefone, recebidas pelo funcionalismo público, ficam fora do limite salarial de R$ 17.300. O Supremo Tribunal Federal definirá se verbas como auxílio-moradia e salários

Criada nova Secretaria da Receita Previdenciária: saiba como vai ficar o servidor de nível intermediário

presidente Luiz Inácio Lula da Silva autorizou a criação da Secretaria da Receita Previdenciária na estrutura do Ministério da Previdência Social (MPS), por meio da Medida Provisória nº 222, de 4 de outubro de 2004, publicada em 05.10 no Diário Oficial da União.

Assim, as competências de arrecadar, fiscalizar e normalizar o recolhimento das contribuições previdenciárias serão exercidas pelo MPS em nome do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a partir da publicação do ato de criação da Secretaria da Receita Previdenciária.

Para que a nova secretaria funcione, o MPS vai assumir os servidores e os órgãos e unidades técnicas e administrativas vinculadas a Diretoria da Receita Previdenciária e a Coordenação-Geral de Recuperação de Créditos do INSS. A Carreira da Auditoria Fiscal da Previdência Social também será transferida do quadro de pessoal do INSS para o quadro do Ministério, inclusive com os aposentados e pensionistas.

Já os servidores administrativos da área de arrecadação do INSS, pertencentes a carreira previdenciária, irão para a Secretaria da Receita Previdenciária – SRP a título de **empréstimo**, ou seja, tão logo sejam realizados os concursos públicos para o preenchimento dos cargos vagos na SRP, esses técnicos serão pura e simplesmente devolvidos ao órgão de origem (INSS), com a mudança de área de atuação, perdendo – se todo o acervo de conhecimentos que conquistaram no desempenho de suas tarefas no setor de arrecadação e fiscalização do Instituto.

Aliás, esse retorno pode se dar quase que imediatamente, desde que seja criada, conforme anunciou o Presidente Lula e o Ministro José Dirceu, a chamada Secretaria da Receita do Brasil, que integraria num mesmo órgão (ministério, autarquia, super-secretaria, ou qualquer outro nome) os auditores-fiscais da Receita Federal e da Receita Previdenciária, além exclusivamente dos Técnicos da Receita, cuja a carreira é de nível superior.

A ANASPS esta em campo para defender os justos interesses desses colegas administrativos do INSS.

Por fim, cabe perguntar: para onde irão os auditores-fiscais aposentados e pensionistas dessas duas carreiras (receita e previdência)?

O reajuste que custa a chegar....

pós uma longa e desgastante negociação com o governo, inclusive com o recurso à greve, diversas categorias funcionais de servidores federais chegaram a um acordo (insatisfatório, diga-se de passagem) sobre os índices de reajuste salarial para este ano.

Os servidores, que nos últimos anos vêm sendo punidos com reajustes ínfimos (quando houve), tinham grande esperança de que o governo Lula, em cumprimento as suas reiteradas promessas de campanha, não apenas recuperasse as graves perdas salariais ocorridas no governo anterior, mas, principalmente, estabelecesse uma política de reajuste que representasse a dignificação funcional e salarial da classe que, a cada dia, trabalha mais, tem crescentes responsabilidades e, paradoxalmente, recebe menos. Uma perversidade que não tem fim.

Além de tudo isso, os percentuais de reajuste, já insuficientes, não estão sendo estendidos integralmente para os servidores aposentados e pensionistas, um flagrante desrespeito a dispositivo constitucional, reiterado por este governo e aprovado pelo Congresso Nacional, que assegura a paridade salarial entre servidores ativos e aposentados/pensionistas.

Descumprindo outro compromisso formalmente estabelecido, o governo não encaminhou, até agora, o projeto de lei que estabelece os reajustes para as diversas categorias de servidores. Como o Congresso Nacional entra, em princípio, em recesso no mês de julho, pode ocorrer que apenas no mês de setembro o servidor venha a receber o aumento, devido a partir de 1º de maio do corrente.

Entretanto, caso o Congresso Nacional consiga aprovar antes do recesso parlamentar o projeto de Lei nº. 33/2004, que altera o Orçamento Geral da União e acrescenta R$ 2,099 bilhões ao limite financeiro para reajustes salariais do servidor.

Última oportunidade para enviar a autorização para ação de anuênios.

Prezado(a) colega,

ANASPS, na defesa dos interesses de seus associados, ajuizou ação coletiva (em 29.08.1995) na qual seu nome consta, cujo objeto reside no reconhecimento do tempo de serviço dos servidores regidos pela CLT, anteriores ao advento da Lei 8.112/90 (anuênios).

Através da Apelação Cível n. 1997.01.30823-0 (AO 95.00.13849-2), em tramitação no TRF, a Primeira Seção do TRF da 1ª Região estabeleceu que na referida ação apenas os filiados que outorgassem autorização individual específica poderiam permanecer na ação, na qualidade de substituídos processuais, beneficiando-se de seus eventuais efeitos.

Dessa forma, foi concedido um prazo para que os interessados possam providenciar a referida autorização , sob pena de manifesto desinteresse em permanecer como substituído na ação. Assim, com a providência, permanecerão na ação como beneficiários substituídos da ANASPS, apenas os servidores que devolverem, devidamente assinada (não é necessário autenticar em cartório) , (procurar na sede da ANASPS do seu Estado). A mesma deverá ser remetida para o seguinte endereço: ANASPS - SCS Quadra 01, Bloco K, Edifício Denasa, 10º andar, Brasília-DF, CEP 70398-900, ou entregue na diretoria estadual.

ANASPS pede concurso para o INSS

Pelo OFÍCIO/ANASPS N º 147/2004, de 10/11, dirigido à Diretora de Recursos Humanos do INSS, Lúcia Helena de Carvalho, o presidente da ANASPS, Alexandre Barreto Lisboa, solicitou que seja incluido dispositivo na regulamentação da Carreira do Seguro Social, permitindo que o servidor público que faça concurso para o INSS não perca "o direito de perceber a diferença entre a remuneração do cargo anteriormente ocupado e aquela fixada para o padrão inicial da classe inicial do novo cargo assumido, na hipótese de ser esta inferior."

Eis a íntegra da solicitação;

"Senhora Diretora

Valendo-nos da prerrogativa de Entidade Representativa dos servidores dessa Autarquia, com legítimo alcance em todas as unidades da federação, vimos perante Vossa Senhoria, com o devido acato, solicitar gestões perante aos órgãos competentes para expedição dos atos regulamentadores da nova Carreira do Seguro Social, com vistas à inserção de dispositivo que assegure ao candidato aprovado em concurso público para ingresso na aludida carreira, originário de cargo ou emprego de órgão ou entidade da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, o direito de perceber a diferença entre a remuneração do cargo anteriormente ocupado e aquela fixada para o padrão inicial da classe inicial do novo cargo assumido, na hipótese de ser esta inferior.

A diferença ora pleiteada tem amplo respaldo jurídico, podendo ser observada no Decreto nº 5.176, de 10 de agosto de 2004, publicado no DOU de 11/08/2004, devendo ser paga sob o título de vantagem pessoal reajustável, nominalmente identificada. Atenciosamente, Alexandre

Ascensão funcional de volta

Deputado Carlos Mota, e outros, apresentou ao final do ano passado Proposta de Emenda Constitucional, nº 206, de 2003, com o objetivo de reservar 30% (trinta por cento) dos cargos públicos vagos para preenchimento por processo seletivo ou concurso interno, observada a escolaridade compatível com a função.

A proposta atende a uma antiga reivindicação dos servidores, tendo a ANASPS sido sempre uma forte defensora da ascensão funcional pelos inegáveis benefícios que, no passado, trouxe aos servidores e, sobretudo, ao Serviço Público, pela via da formação de um quadro de pessoal altamente comprometido com a prestação de bons serviços à população brasileira.

O Deputado Carlos Mota, nosso colega Procurador, é um dos mais competentes parlamentares da Câmara Federal e, nessa área específica de recursos humanos do setor público, ele é um especialista, dado os conhecimentos práticos e teóricos que acumulou ao longo de sua vida profissional.

A ANASPS apóia com todas as suas forças a PEC nº 206/03 e está mobilizando toda sua ***tropa de choque*** junto aos parlamentares visando à aprovação da matéria o mais rapidamente possível na Câmara e no Senado, embora a tramitação de emenda constitucional tenha todo um ritual específico que torna lento seu processo de votação.

Ação relativa ao Pecúlio Facultativo (em fase de cálculo)

o Jornal da ANASPS, e em nossos outros informativos, temos buscado manter os associados plenamente cientes do estágio atual das dezenas de ações judiciais que a Entidade patrocina em defesa dos justos e legítimos interesses de nosso quadro social.

Relativamente à ação judicial que visa conceder o reajuste de 28,86% aos associados da ANASPS, embora todas as nossas vitórias no Judiciário Federal, temos encontrado barreiras enormes na execução da sentença favorável, fruto muitas vezes de uma visão preconceituosa de determinado setor do INSS que, utilizando-se de recursos protelatórios os mais despropositados, vem impedindo, até agora, o recebimento pelos servidores dos valores a eles devidos, em relação a um direito líquido e certo e absolutamente incontroverso.

Entretanto, se existe essa resistência inexplicável de um único servidor do INSS, neste caso um Procurador, por outro lado, a Diretoria Executiva do Instituto, vem dando integral apoio a posição da ANASPS que, mediante um trabalho sistemático e à luz de fatos incontestáveis, conseguiu sensibilizar o Presidente e os demais membros da Diretoria Colegiada do INSS, quanto à justeza da causa e a necessidade de dar pronta e integral liquidação da ação judicial relativa aos 28,86%, que originalmente alcançava cerca de 14 mil associados.

Recentemente, como conseqüência do trabalho desenvolvido pela Diretoria Executiva da ANASPS, a Diretoria Colegiada editou a Portaria nº 3, de 28 de setembro de 2004 na qual "Constitui Grupo de Trabalho para analisar e elaborar os cálculos de ***liquidação da decisão judicial*** proferida no processo nº 950013851-4 – 6ª Vara Federal de Brasília-DF, que condenou o INSS a aplicar o reajuste de 28,86%, no vencimento dos servidores representados pela ANASPS" (grifo nosso).

O Grupo já está constituído e em plena ação, esperando-se que em quarenta dias, a contar de 18 de outubro, já se tenha o quantitativo de servidores beneficiados (excluídos os que optaram pela solução administrativa) e o valor da diferença que caberá a cada um deles.

Após isso, o INSS deverá fazer os relatórios necessários e apresentá-los ao Juízo da Execução, visando ao cumprimento da determinação judicial. Em seguida, estará a ANASPS empenhada na preparação, em conjunto com o INSS, da forma e das condições para a realização do pagamento aos beneficiários.

É uma longa e árdua luta, na qual a Diretoria Executiva tem se empenhado em todos os momentos, sem descanso. Não basta ter êxito nas decisões judiciais: a execução da sentença na área administrativa é sempre cheia de percalços e dificuldades, exigindo doses elevadas de paciência, competência e dedicação.

Resolvida essa pendência, as demais quatro ações que a ANASPS patrocina em favor de todos os seus associados, relativamente aos 28,86% têm grandes chances de igual solução, certamente demandando um tempo bem menor para a execução de cada uma delas.

Registre-se uma vez mais, por imperativo de justiça, a grande colaboração que o INSS, por sua Diretoria Colegiada, vem prestando na solução deste e de outros pleitos que a ANASPS tem apresentado em defesa dos servidores previdenciários. Um relacionamento tão cordial e com resultados bastante estimulantes entre a Administração Previdenciária e uma Entidade de classe não é fato comum; ao contrário, raramente ocorre, razão pela qual nós da ANASPS fazemos esse devido registro.

O Grupo de Trabalho já concluiu suas tarefas e está consultando as Procuradorias Estaduais, a fim de conhecer a relação daqueles servidores que assinaram acordo administrativo com o INSS. Entretanto, diante do encerramento do ano o Judiciário, o GT, atendendo pleito da ANASPS, encaminhou ao Juiz de ações todos os cálculos dos valores a serem recebidos pelos

Informação da Vice-Presidência Jurídica da ANASPS

Novos concursos para o INSS

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizou o INSS a realizar concurso para o preenchimento de 2.400 cargos do Quadro de Pessoal do Instituto, um bom início para o processo de recomposição dos recursos humanos tão necessários ao bom desempenho da nobre missão da Previdência Social.

A ANASPS, que há tempo luta para que o INSS tenha um quadro de pessoal que corresponda efetivamente, em qualidade e quantidade, à magnitude do programa previdenciário brasileiro, congratula-se com a Direção Colegiada do Instituto, em especial com sua Diretoria de Recursos Humanos, pelo êxito ora alcançado.

A meta pela qual batalhamos é a de recompor cerca de 12 mil cargos, no mais curto prazo possível. Como início, os 2400 ora autorizados

São os seguintes os cargos:

Perito Médico da Previdência Social.

1500 cargos

Analista Previdenciário (nível superior).

300 cargos

Técnico Previdenciário (nível intermediário).

600 cargos

TOTAL. -2400 cargos